



DECRETO Nº 1.051 DE 04 DE MAIO DE 2011.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o § único do art. 3º. da Lei Municipal nº. 1.105 de 16 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Designar o Conselho Municipal do Idoso do Município de Saquarema – CMI, composto pelas Entidades abaixo relacionadas para a gestão 2011/2012.

GOVERNO

Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania

Titular: Isabel Cristina Gomes Tavares
Suplente: Lilia Alves Cabral

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Delmo Gomes
Suplente: Maria das Graças Feijó Souza

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Erica Cristina Sales dos S. Pereira
Suplente: Maria Aparecida Silva de Resende

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Associação de Mulheres Empreendedoras de Saquarema

Titular: Maria Inês Peres de Oliveira
Suplente: Elinete Batista da Rocha

Clube dos Anos Dourados

Titular: Silvana Pelegrini
Suplente: Alaor Castro da Silva

Clube do Bem Viver de Saquarema

Titular: Antonio Mendonça Mendes
Suplente: Aldo Francisco Coelho

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de maio de 2011

FRANCIANE MOTTA
Prefeita